



**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 059 /2021**

**Altera a Resolução Legislativa nº 007/2021 que dispõe sobre a estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima e dá outras providências.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:**

Art. 1º O inciso VII do art. 1º da Resolução Legislativa nº 007/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“VII – UNIDADES DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVAS**

**a) Superintendência-Geral:**

[..]

3. Assessoria Especializada. (AC)

[..]

**c) Superintendência Administrativa:**

1. Superintendência; (NR)

1.1 Assessoria Técnica Especializada; (NR)

1.2 Assessoria Técnica; (NR)

1.3 Assistência Técnica; (NR)

2. Diretoria Administrativa; (NR)

2.1 Gerência de Serviços: (NR)

2.1.1 Núcleo de Apoio Administrativo; (NR)

2.1.2 Núcleo de Fiscalização e acompanhamento de contratos e convênios.(NR)

2.2 Gerência de Documentação Geral: (NR)

2.2.1 Núcleo de Acervo Técnico; (NR)

2.2.2 Núcleo de Documentação; (NR)

2.2.3 Núcleo de Biblioteca; (NR)

2.2.4 Núcleo de Produção do Diário Oficial. (NR)

3. Diretoria Tecnologia da Informação: (NR)

3.1 Gerência de Atendimento ao Usuário; (NR)

3.2 Gerência de Desenvolvimento de Sistemas; (NR)

3.3 Gerência de Programação e Análise de Sistema; (NR)



- 3.4 Gerência de Gerenciamento de Redes; (NR)
- 3.5 Gerência de Suporte e Manutenção; (NR)
  - 3.5.1 Núcleo de Apoio Técnico. (NR)
- 4. Assessoria de Diretoria. (AC) (NR)
  - [..]

**g) Superintendência de Comunicação**

- [..]
- 5. Assessoria de Diretoria. (AC)

**h) Superintendência de Programas Especiais.**

- [..]
- 4. Assessoria de Diretoria. (AC)

**i) Procuradoria Especial da Mulher**

- [..]
- 2.1 Assessoria de Diretoria. (AC)

**j) Programa de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania**

- [..]
- 3.1 Assessoria de Diretoria. (AC)

**k) Programa Fiscaliza**

- [..]
- 2.1 Assessoria de Diretoria. (AC)

**l) Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON ASSEMBLEIA**

- [..]
- 2.1 Assessoria de Diretoria. (AC)

**m) Centro de Apoio aos Municípios Roraimenses – CAM**

- [..]
- 2.1 Assessoria de Diretoria. (AC)

**n) Escola do Legislativo – ESCOLEGIS**

- [..]
- 2.1 Assessoria de Diretoria. (AC)

**o) Centro de Documentação e Acervo Histórico**

- [..]
- 2.1 Assessoria de Diretoria. (AC)



**p) Programa de Atendimento Comunitário**

[..]

3.1 Assessoria de Diretoria. (AC)

**q) Centro da Convivência da Juventude**

[..]

4. Assessoria de Diretoria. (AC)

**r) Superintendência de Logística e Gestão Patrimonial**

1. Superintendência; (AC)

1.1 Assessoria Técnica Especializada; (AC)

1.2 Assessoria Técnica; (AC)

1.3 Assistência Técnica; (AC)

2. Diretoria de Logística; (AC)

2.1 Gerência de Logística; (AC)

2.1.1 Núcleo de Administração de Edifícios; (AC)

2.1.2 Núcleo de Serviços Gerais; (AC)

2.1.2 Núcleo de Transportes. (AC)

3. Diretoria de Gestão Patrimonial; (AC)

3.1 Gerência de Gestão Patrimonial. (AC)

3.1.1 Núcleo de Patrimônio. (AC)

3.2 Gerência de Almoxarifado; (AC)

3.2.1 Núcleo de Almoxarifado; (AC)

4. Assessoria de Diretoria. (AC)"

Art. 2º Acrescenta-se o art.69-A à Resolução Legislativa nº 007/2021:

"Art. 69- A. Ao Assessor Especializado compete:

I -prestar assessoria especializada à superintendência geral na articulação com as demais superintendências da assembleia legislativa nos assuntos institucionais; (AC)

II- atuar na formulação de projetos governamentais considerados prioritários e estruturantes; e (AC)

III- exercer outras atividades correlatas. (AC)"

Art. 3º Acrescenta-se o art.218-A à Resolução Legislativa nº 007/2021:

"Art. 218-A. Ao Assessor de Diretoria compete: (AC)

I - assessorar o diretor do respectivo setor nos temas relacionados à atuação da diretoria; (AC)

II- exercer outras atividades correlatas.' (AC)



Art. 4º O art. 98 da Resolução Legislativa nº 007/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 98. À Superintendência Administrativa compete planejar, coordenar, orientar e supervisionar todas as atividades relativas ao apoio administrativo, informática e documentação em geral, promovendo meios para a melhoria da qualidade dos serviços administrativos da Casa. (NR)

Parágrafo único. Ao Superintendente Administrativo, compete: (NR)

I - definir estratégias para o melhor desempenho das atividades da Superintendência Administrativa, os resultados de monitoria de qualidade e suporte operacional; (NR)

II - definir e acompanhar as metas para todos setores sob sua orientação; (NR)

III - garantir a qualidade da execução e analisar e avaliar os resultados das metas estabelecidas.” (NR)

Art. 5º O art. 99 da Resolução Legislativa nº 007/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 99. À Superintendência de Logística e Gestão Patrimonial compete planejar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades relativas ao apoio logístico e gestão patrimonial da Assembleia Legislativa. (NR)

Parágrafo único. Ao Superintendente de Logística e Gestão Patrimonial, compete: (NR)

I – administrar e planejar as atividades dos setores de expedição e logística, materiais diversos, inclusive de consumo e de escritório, almoxarifado, transporte, conservação de prédios; (NR)

II – supervisionar o processo de compra, entrada e saída de materiais, controle de vencimento e acondicionamento de estoque; (NR)

III – acompanhar e emitir documentos quanto a entrada e saída de materiais e execução de serviços.” (NR)

Art. 6º Acrescenta-se o art.123-A à Resolução Legislativa nº 007/2021:

“Art. 123 - A. À Gerência de Almoxarifado, compete gerenciar e controlar as atividades de almoxarifado, garantindo o suprimento de recursos materiais e equipamentos necessários à execução das atividades legislativas.” (AC)

Art. 7º O §1º do art. 162 da Resolução Legislativa nº 007/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:



“(…)

§1º O serviço médico contará com equipe profissional composta por médico(a), enfermeiro(a), técnico em enfermagem e psicólogo(a). (NR)

(…)”

Art. 8º As despesas resultantes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa de Roraima.

Art. 9º As tabelas previstas no Anexos III e IV da Resolução Legislativa nº 7/2021 passam a vigorar de acordo com os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 10. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Palácio Antônio Martins, 15 de dezembro de 2021.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual JEFERSON ALVES  
1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputada Estadual AURELINA MEDEIROS  
2ª Secretária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima



**ANEXO I**

**DAS UNIDADES DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA**

| <b>TABELA DE VENCIMENTOS – SUPERINTENDÊNCIA GERAL</b> |                           |                               |                            |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| <b>Código</b>                                         | <b>Cargo</b>              | <b>Vencimento Inicial R\$</b> | <b>Quantidade de vagas</b> |
| SG-I                                                  | Superintendente Geral     | 24.000,00                     | 1                          |
| SG-II                                                 | Diretor Administrativo    | 7.000,00                      | 2                          |
| SG-III                                                | Assessor Técnico Especial | 6.000,00                      | 15                         |
| SG-IV                                                 | Assessor Técnico          | 1.800,00                      | 20                         |
| SG-V                                                  | Chefe de Gabinete         | 1.100,00                      | 1                          |
| SG-VI                                                 | Assistente Técnico        | 1.100,00                      | 25                         |
| SG-VII                                                | Assessor Especializado    | 8.000,00                      | 36                         |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b>                                 |                           |                               | <b>100</b>                 |

| <b>TABELA DE VENCIMENTOS – SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA</b> |                                      |                               |                            |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| <b>Código</b>                                               | <b>Cargo</b>                         | <b>Vencimento Inicial R\$</b> | <b>Quantidade de vagas</b> |
| SL-I                                                        | Superintendente Legislativo          | 18.000,00                     | 1                          |
| SL-II                                                       | Diretor Legislativo                  | 10.000,00                     | 1                          |
| SL-III                                                      | Diretor Administrativo               | 7.000,00                      | 3                          |
| SL-IV                                                       | Assessor de Assistência às Comissões | 5.000,00                      | 132                        |
| SL-V                                                        | Secretária de Comissão               | 4.500,00                      | 91                         |
| SL-VI                                                       | Assessor de Apoio às Comissões       | 2.800,00                      | 120                        |
| SL-VII                                                      | Chefe de Gabinete de Comissões       | 2.800,00                      | 22                         |
| SL-VIII                                                     | Assessor Técnico Especializado       | 2.300,00                      | 88                         |
| SL-IX                                                       | Assessor Técnico                     | 1.800,00                      | 80                         |
| SL-X                                                        | Gerente                              | 1.800,00                      | 7                          |
| SL-XI                                                       | Assistente Parlamentar               | 1.100,00                      | 149                        |
| SL-XII                                                      | Chefe de Núcleo                      | 1.100,00                      | 6                          |
| SL-XIII                                                     | Assessor Especial                    | 3.000,00                      | 88                         |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b>                                       |                                      |                               | <b>788</b>                 |



**TABELA DE VENCIMENTOS – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

| <b>Código</b>         | <b>Cargo</b>                   | <b>Vencimento Inicial R\$</b> | <b>Quantidade de vagas</b> |
|-----------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| SA-I                  | Superintendente Administrativo | 18.000,00                     | 1                          |
| SA-II                 | Superintendente Adjunto        | 12.000,00                     | 0                          |
| SA-III                | Diretor Administrativo         | 7.000,00                      | 2                          |
| SA-IV                 | Gerente                        | 1.800,00                      | 7                          |
| SA -V                 | Chefe de Núcleo                | 1.100,00                      | 7                          |
| SA-VI                 | Assessor Técnico Especializado | 1.800,00                      | 8                          |
| SA-VII                | Assessor Técnico               | 1.500,00                      | 13                         |
| SA-VIII               | Assistente Técnico             | 1.100,00                      | 25                         |
| SA-IX                 | Assessor de Diretoria          | 5.000,00                      | 3                          |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> |                                |                               | <b>66</b>                  |

**TABELA DE VENCIMENTOS – SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E GESTÃO PATRIMONIAL**

| <b>Código</b>         | <b>Cargo</b>                                      | <b>Vencimento Inicial R\$</b> | <b>Quantidade de vagas</b> |
|-----------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| SAL-I                 | Superintendente de Logística e Gestão Patrimonial | 18.000,00                     | 1                          |
| SAL – II              | Diretor Administrativo                            | 7.000,00                      | 2                          |
| SAL – III             | Assessor de Diretoria                             | 5.000,00                      | 4                          |
| SAL – IV              | Gerente                                           | 1.800,00                      | 3                          |
| SAL-V                 | Chefe de Núcleo                                   | 1.100,00                      | 5                          |
| SAL - VI              | Assessor Técnico Especializado                    | 1.800,00                      | 8                          |
| SAL-VII               | Assessor Técnico                                  | 1.500,00                      | 12                         |
| SA-VIII               | Assistente Técnico                                | 1.100,00                      | 42                         |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> |                                                   |                               | <b>77</b>                  |



**TABELA DE VENCIMENTOS – SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

| <b>Código</b>         | <b>Cargo</b>                                 | <b>Vencimento Inicial R\$</b> | <b>Quantidade de vagas</b> |
|-----------------------|----------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| SPO-I                 | Superintendente de Planejamento e Orçamento  | 18.000,00                     | 1                          |
| SPO-II                | Diretor Administrativo                       | 7.000,00                      | 2                          |
| SPO-III               | Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento | 2.000,00                      | 8                          |
| SPO – IV              | Gerente                                      | 1.800,00                      | 4                          |
| SPO - V               | Assistente Técnico de Planejamento           | 1.100,00                      | 16                         |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> |                                              |                               | <b>31</b>                  |

**TABELA DE VENCIMENTOS – SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA**

| <b>Código</b>         | <b>Cargo</b>                   | <b>Vencimento Inicial R\$</b> | <b>Quantidade de vagas</b> |
|-----------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| SF –I                 | Superintendente Financeiro     | 18.000,00                     | 1                          |
| SF-II                 | Diretor Administrativo         | 7.000,00                      | 2                          |
| SF-III                | Assessor Técnico Especializado | 2.300,00                      | 10                         |
| SF-IV                 | Gerente                        | 1.800,00                      | 3                          |
| SF-V                  | Chefe de Núcleo                | 1.100,00                      | 4                          |
| SF-VI                 | Assistente Técnico             | 1.100,00                      | 20                         |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> |                                |                               | <b>40</b>                  |



**TABELA DE VENCIMENTOS – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

| <b>Código</b>         | <b>Cargo</b>                         | <b>Vencimento Inicial R\$</b> | <b>Quantidade de vagas</b> |
|-----------------------|--------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| SGP-I                 | Superintendente de Gestão de Pessoas | 18.000,00                     | 1                          |
| SGP – II              | Diretor Administrativo               | 7.000,00                      | 2                          |
| SGP – III             | Assessor Técnico Especializado       | 2.100,00                      | 15                         |
| SGP – IV              | Gerente                              | 1.800,00                      | 3                          |
| SGP-V                 | Chefe de Núcleo                      | 1.100,00                      | 5                          |
| SGP-VI                | Assistente Técnico                   | 1.100,00                      | 15                         |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> |                                      |                               | <b>41</b>                  |

**TABELA DE VENCIMENTOS – SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO**

| <b>Código</b>         | <b>Cargo</b>                        | <b>Vencimento Inicial R\$</b> | <b>Quantidade de vagas</b> |
|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| SC-I                  | Superintendente de Comunicação      | 18.000,00                     | 1                          |
| SC-II                 | Diretor Administrativo              | 7.000,00                      | 3                          |
| SC-III                | Coordenador                         | 3.500,00                      | 2                          |
| SC-IV                 | Assessor Especial de Comunicação    | 2.300,00                      | 25                         |
| SC-V                  | Gerente                             | 2.500,00                      | 8                          |
| SC-VI                 | Assessor Técnico de Comunicação     | 1.800,00                      | 20                         |
| SC-VII                | Assessor Parlamentar de Comunicação | 1.500,00                      | 20                         |
| SC-VIII               | Chefe de Núcleo                     | 1.100,00                      | 13                         |
| SC-IX                 | Assistente Técnico                  | 1.100,00                      | 28                         |
| SC-X                  | Assessor de Diretoria               | 5.000,00                      | 3                          |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> |                                     |                               | <b>122</b>                 |



## DAS DESCRIÇÕES DOS CARGOS

### **ASSESSOR ESPECIALIZADO**

**CÓDIGO: SG-VII**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

I - prestar assessoria especializada à superintendência geral na articulação com as demais superintendências da assembleia legislativa nos assuntos institucionais;

II- atuar na formulação de projetos governamentais considerados prioritários e estruturantes; e

III- exercer outras atividades correlatas.

### **ASSESSOR DE DIRETORIA**

**CÓDIGO: SA-IX**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

I - assessorar o diretor do respectivo setor nos temas relacionados à atuação da diretoria;

II- exercer outras atividades correlatas.

### **SUPERINTENDENTE DE LOGÍSTICA E GESTÃO PATRIMONIAL**

**CÓDIGO: SAL -I**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

I – administrar e planejar as atividades dos setores de expedição e logística, materiais diversos, inclusive de consumo e de escritório, almoxarifado, transporte, conservação de prédios;

II – supervisionar o processo de compra, entrada e saída de materiais, controle de vencimento e acondicionamento de estoque;

III – acompanhar e emitir documentos quanto a entrada e saída de materiais e execução de serviços.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**CÓDIGO: SAL - II**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

I – responsabilizar-se por todas as questões administrativas da Superintendência de Logística e Gestão Patrimonial;

II – realizar o planejamento, a organização e a implementação de todas as atividades afins da Superintendência de Logística e Gestão Patrimonial; e

III – representar em qualquer situação, sua Diretoria perante a administração da Casa ou da Superintendência a que pertence.

### **ASSESSOR DE DIRETORIA**

**CÓDIGO: SAL-III**



**ATRIBUIÇÕES:**

- I - assessorar o diretor do respectivo setor nos temas relacionados à atuação da diretoria;
- II- exercer outras atividades correlatas.

**GERENTE**

**CÓDIGO: SAL - IV**

**ATRIBUIÇÕES:**

- I – organizar, coordenar das atividades, recursos e materiais a fatos aptos a unidade organizacional onde está nomeado;
- II – treinar os servidores, motivar e incentivar para melhor desempenho das atividades definidas pela Superintendência de Logística e Gestão Patrimonial; e
- III – controlar, monitorar e avaliar as atividades dos colaboradores, bem como realização de relatórios para executar as estratégias necessárias ao bom funcionamento do setor de trabalho.

**CHEFE DE NÚCLEO**

**CÓDIGO: SAL-V**

**ATRIBUIÇÕES:**

- I – receber, registrar, distribuir e expedir documentos e processos aos setores competentes.
- II – preparar o expediente;
- III – exercer atividades relacionadas à frequência, férias, licenças e afastamentos dos servidores da Superintendência de Logística e Gestão Patrimonial;
- IV – prever, requisitar, guardar e distribuir o material destinado a sua unidade de trabalho;
- V – desenvolver outras atividades características de apoio administrativo.

**ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO**

**CÓDIGO: SAL - VI**

**ATRIBUIÇÕES:**

- I – supervisionar e avaliar a execução das atividades da Superintendência, da Diretoria ou Gerência;
- II – planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos;
- III – realizar atividades de consultoria interna, emitir pareceres, informações e outros documentos relativos à sua competência;

**ASSESSOR TÉCNICO**

**CÓDIGO: SAL - VII**

**ATRIBUIÇÕES:**

- I – atuar em auxílio a outros profissionais, oferecendo maior segurança e experiência nas atividades a serem executadas;



- II – prestar orientação a outros profissionais em assuntos de sua área de atuação; e
- III – executar outras atividades correlatas;

**ASSISTENTE TÉCNICO**

**CÓDIGO: SAL-VIII**

**ATRIBUIÇÕES:**

- I – prestar apoio de médio grau de complexidade de trabalhos de natureza administrativa e técnica demandados pelo setor;
- II – atuar em auxílio a outros profissionais, oferecendo maior segurança e experiência nas atividades a serem executadas;
- III – elaborar relatórios internos a cerca da execução de atividades e da necessidade de execução; e
- IV – desenvolver outras atividades correlatas.

**ASSESSOR DE DIRETORIA**

**CÓDIGO: SC-X**

**ATRIBUIÇÕES:**

- I - assessorar o diretor do respectivo setor nos temas relacionados à atuação da diretoria;
- II- exercer outras atividades correlatas.



**ANEXO II**

**DOS PROGRAMAS ESPECIAIS**

| <b>TABELA DE VENCIMENTOS – SUPERINTENDÊNCIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS</b> |                                |                               |                            |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| <b>Código</b>                                                          | <b>Cargo</b>                   | <b>Vencimento Inicial R\$</b> | <b>Quantidade de vagas</b> |
| SPE-I                                                                  | Superintendente                | 18.000,00                     | 1                          |
| SPE-II                                                                 | Diretor Executivo              | 10.000,00                     | 1                          |
| SPE-III                                                                | Diretor Administrativo         | 7.000,00                      | 1                          |
| SPE-IV                                                                 | Assessor Técnico Especializado | 2.800,00                      | 3                          |
| SPE-V                                                                  | Assessor Técnico               | 1.800,00                      | 10                         |
| SPE-VI                                                                 | Assistente Técnico             | 1.100,00                      | 10                         |
| SPE-VII                                                                | Assessor de Diretoria          | 5.000,00                      | 5                          |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b>                                                  |                                |                               | <b>31</b>                  |

| <b>TABELA DE VENCIMENTOS – PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER</b> |                        |                               |                            |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| <b>Código</b>                                                  | <b>Cargo</b>           | <b>Vencimento Inicial R\$</b> | <b>Quantidade de vagas</b> |
| PEM                                                            | Procuradora Especial   |                               | -                          |
| PEM-I                                                          | Diretor Executivo      | 10.000,00                     | 1                          |
| PEM-II                                                         | Diretor Administrativo | 7.000,00                      | 1                          |
| PEM-III                                                        | Diretor de Centro      | 2.800,00                      | 3                          |
| PEM-IV                                                         | Assessor Técnico       | 1.800,00                      | 30                         |
| PEM-V                                                          | Gerente de Projeto     | 1.800,00                      | 8                          |
| PEM-VI                                                         | Assistente Técnico     | 1.100,00                      | 30                         |
| PEM-VII                                                        | Assessor de Diretoria  | 5.000,00                      | 5                          |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b>                                          |                        |                               | <b>78</b>                  |



| TABELA DE VENCIMENTOS – PROGRAMA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA |                        |                        |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|---------------------|
| Código                                                                      | Cargo                  | Vencimento Inicial R\$ | Quantidade de vagas |
| PDHC                                                                        | Presidente             | -                      | -                   |
| PDHC-I                                                                      | Diretor Executivo      | 10.000,00              | 1                   |
| PDHC-II                                                                     | Diretor Administrativo | 7.000,00               | 1                   |
| PDHC-III                                                                    | Diretor de Centro      | 2.800,00               | 8                   |
| PDHC-IV                                                                     | Assessor Técnico       | 1.800,00               | 30                  |
| PDHC-V                                                                      | Gerente de Projeto     | 1.300,00               | 10                  |
| PDHC-VI                                                                     | Assistente Técnico     | 1.100,00               | 10                  |
| PDHC-VII                                                                    | Assessor de Diretoria  | 5.000,00               | 5                   |
| TOTAL DE VAGAS                                                              |                        |                        | 65                  |

| TABELA DE VENCIMENTOS - PROGRAMA FISCALIZA |                           |                        |                     |
|--------------------------------------------|---------------------------|------------------------|---------------------|
| Código                                     | Cargo                     | Vencimento Inicial R\$ | Quantidade de vagas |
| PFZ                                        | Presidente                | -                      | -                   |
| PFZ-I                                      | Diretor Executivo         | 10.000,00              | 1                   |
| PFZ-II                                     | Diretor Administrativo    | 7.000,00               | 1                   |
| PFZ-III                                    | Assessor Especial         | 2.800,00               | 10                  |
| PFZ-IV                                     | Assessor Técnico          | 1.800,00               | 32                  |
| PFZ - V                                    | Gerente                   | 1.800,00               | 2                   |
| PFZ - VI                                   | Assistente de Operações   | 1.100,00               | 15                  |
| PFZ-VII                                    | Assistente Administrativo | 1.100,00               | 15                  |
| PFZ-VIII                                   | Assessor de Diretoria     | 5.000,00               | 5                   |
| TOTAL DE VAGAS                             |                           |                        | 81                  |



| TABELA DE VENCIMENTOS – SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/ALE |                        |                        |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|---------------------|
| Código                                                                            | Cargo                  | Vencimento Inicial R\$ | Quantidade de vagas |
| PRC                                                                               | Presidente             | -                      | -                   |
| PRC-I                                                                             | Diretor Executivo      | 10.000,00              | 1                   |
| PRC-II                                                                            | Diretor Administrativo | 7.000,00               | 1                   |
| PRC-III                                                                           | Coordenador            | 2.800,00               | 3                   |
| PRC-IV                                                                            | Assessor Jurídico      | 5.000,00               | 5                   |
| PRC-V                                                                             | Assessor Técnico       | 1.800,00               | 15                  |
| PRC-VI                                                                            | Gerente                | 1.800,00               | 2                   |
| PRC-VII                                                                           | Assistente Técnico     | 1.100,00               | 30                  |
| PRC-VIII                                                                          | Assessor de Diretoria  | 5.000,00               | 5                   |
| TOTAL DE VAGAS                                                                    |                        |                        | 62                  |

| TABELA DE VENCIMENTOS – CENTRO DE APOIO AOS MUNICÍPIOS RORAIMENSES – CAM/RR |                        |                        |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------|---------------------|
| Código                                                                      | Cargo                  | Vencimento Inicial R\$ | Quantidade de vagas |
| CAM                                                                         | Presidente             | -                      | -                   |
| CAM-I                                                                       | Diretor Executivo      | 10.000,00              | 1                   |
| CAM-II                                                                      | Diretor Administrativo | 7.000,00               | 1                   |
| CAM-III                                                                     | Coordenador            | 2.800,00               | 3                   |
| CAM-IV                                                                      | Assessor Técnico       | 1.800,00               | 30                  |
| CAM-V                                                                       | Chefe de Núcleo        | 1.100,00               | 3                   |



|                       |                       |          |           |
|-----------------------|-----------------------|----------|-----------|
| CAM-VI                | Assistente Técnico    | 1.100,00 | 20        |
| CAM-VII               | Assessor de Diretoria | 5.000,00 | 5         |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> |                       |          | <b>63</b> |

| <b>TABELA DE VENCIMENTOS – ESCOLA DO LEGISLATIVO ESCOLEGIS</b> |                        |                               |                            |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| <b>Código</b>                                                  | <b>Cargo</b>           | <b>Vencimento Inicial R\$</b> | <b>Quantidade de vagas</b> |
| ECL                                                            | Presidente             | -                             | 0                          |
| ECL-I                                                          | Diretor Executivo      | 10.000,00                     | 1                          |
| ECL-II                                                         | Diretor Administrativo | 7.000,00                      | 1                          |
| ECL-III                                                        | Coordenador Técnico    | 2.800,00                      | 6                          |
| ECL-IV                                                         | Assessor Jurídico      | 5.000,00                      | 5                          |
| ECL-V                                                          | Assessor Técnico       | 1.800,00                      | 40                         |
| ECL – VI                                                       | Gerente Regional       | 1.800,00                      | 15                         |
| ECL-VII                                                        | Assistente Técnico     | 1.100,00                      | 30                         |
| ECL-VIII                                                       | Assistente de Gabinete | 1.100,00                      | 15                         |
| ECL-IX                                                         | Assessor de Diretoria  | 5.000,00                      | 5                          |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b>                                          |                        |                               | <b>118</b>                 |

| <b>TABELA DE VENCIMENTOS – CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ACERVO HISTÓRICO</b> |                        |                               |                            |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| <b>Código</b>                                                            | <b>Cargo</b>           | <b>Vencimento Inicial R\$</b> | <b>Quantidade de vagas</b> |
| CDA                                                                      | Presidente             | -                             | -                          |
| CDA-I                                                                    | Diretor Executivo      | 10.000,00                     | 1                          |
| CDA-II                                                                   | Diretor Administrativo | 7.000,00                      | 1                          |
| CDA-III                                                                  | Assessor Especial      | 2.800,00                      | 10                         |



|                       |                           |          |           |
|-----------------------|---------------------------|----------|-----------|
| CDA-IV                | Assessor Técnico          | 1.800,00 | 15        |
| CDA-V                 | Gerente                   | 1.800,00 | 3         |
| CDA-VI                | Assistente Técnico        | 1.100,00 | 7         |
| CDA-VII               | Assistente Operacional    | 1.100,00 | 15        |
| CDA-VIII              | Assistente Administrativo | 1.100,00 | 15        |
| CDA-IX                | Assessor de Diretoria     | 5.000,00 | 5         |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> |                           |          | <b>72</b> |

**TABELA DE VENCIMENTOS – PROGRAMA DE ATENDIMENTO  
COMUNITÁRIO**

| <b>Código</b>         | <b>Cargo</b>           | <b>Vencimento<br/>Inicial R\$</b> | <b>Quantidade<br/>de vagas</b> |
|-----------------------|------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| PAC                   | Presidente             | -                                 | 0                              |
| PAC-I                 | Diretor Executivo      | 10.000,00                         | 1                              |
| PAC-II                | Diretor Administrativo | 7.000,00                          | 1                              |
| PAC-III               | Diretor de Centro      | 2.800,00                          | 3                              |
| PAC-IV                | Assessor Técnico       | 1.800,00                          | 8                              |
| PAC-V                 | Gerente de Projeto     | 1.300,00                          | 11                             |
| PAC-VI                | Assistente Técnico     | 1.100,00                          | 8                              |
| PAC-VII               | Assessor de Diretoria  | 5.000,00                          | 5                              |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> |                        |                                   | <b>37</b>                      |

**TABELA DE VENCIMENTOS – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA JUVENTUDE**

| <b>Código</b> | <b>Cargo</b>      | <b>Vencimento<br/>Inicial R\$</b> | <b>Quantidade<br/>de vagas</b> |
|---------------|-------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| CCJ           | Presidente        | -                                 | -                              |
| CCJ-I         | Diretor Executivo | 10.000,00                         | 1                              |



|                       |                        |          |           |
|-----------------------|------------------------|----------|-----------|
| CCJ-II                | Diretor Administrativo | 7.000,00 | 1         |
| CCJ-III               | Assessor Técnico       | 1.800,00 | 20        |
| CCJ-IV                | Gerente de Projeto     | 1.300,00 | 5         |
| CCJ-V                 | Assistente Técnico     | 1.100,00 | 10        |
| CCJ-VI                | Assessor de Diretoria  | 5.000,00 | 5         |
| <b>TOTAL DE VAGAS</b> |                        |          | <b>42</b> |

### DAS DESCRIÇÕES DOS CARGOS

**ASSESSOR DE DIRETORIA**  
**CÓDIGO: SPE-VII**  
**ATRIBUIÇÕES:**

- I - assessorar o diretor do respectivo setor nos temas relacionados à atuação da diretoria;  
II- exercer outras atividades correlatas.

**ASSESSOR DE DIRETORIA**  
**CÓDIGO: PEM-VII**  
**ATRIBUIÇÕES:**

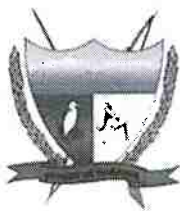
- I - assessorar o diretor do respectivo setor nos temas relacionados à atuação da diretoria;  
II- exercer outras atividades correlatas.

**ASSESSOR DE DIRETORIA**  
**CÓDIGO: PDHC-VII**  
**ATRIBUIÇÕES:**

- I - assessorar o diretor do respectivo setor nos temas relacionados à atuação da diretoria;  
II- exercer outras atividades correlatas.

**ASSESSOR DE DIRETORIA**  
**CÓDIGO: PFZ-VIII**  
**ATRIBUIÇÕES:**

- I - assessorar o diretor do respectivo setor nos temas relacionados à atuação da diretoria;  
II- exercer outras atividades correlatas.



**ASSESSOR DE DIRETORIA**  
**CÓDIGO: PRC-VIII**  
**ATRIBUIÇÕES:**

- I - assessorar o diretor do respectivo setor nos temas relacionados à atuação da diretoria;
- II- exercer outras atividades correlatas.

**ASSESSOR DE DIRETORIA**  
**CÓDIGO: CAM-VII**  
**ATRIBUIÇÕES:**

- I - assessorar o diretor do respectivo setor nos temas relacionados à atuação da diretoria;
- II- exercer outras atividades correlatas.

**ASSESSOR DE DIRETORIA**  
**CÓDIGO: ECL-IX**  
**ATRIBUIÇÕES:**

- I - assessorar o diretor do respectivo setor nos temas relacionados à atuação da diretoria;
- II- exercer outras atividades correlatas.

**ASSESSOR DE DIRETORIA**  
**CÓDIGO: CDA-IX**  
**ATRIBUIÇÕES:**

- I - assessorar o diretor do respectivo setor nos temas relacionados à atuação da diretoria;
- II- exercer outras atividades correlatas.

**ASSESSOR DE DIRETORIA**  
**CÓDIGO: PAC-VII**  
**ATRIBUIÇÕES:**

- I - assessorar o diretor do respectivo setor nos temas relacionados à atuação da diretoria;
- II- exercer outras atividades correlatas.

**ASSESSOR DE DIRETORIA**  
**CÓDIGO: CCJ-VI**  
**ATRIBUIÇÕES:**

- I - assessorar o diretor do respectivo setor nos temas relacionados à atuação da diretoria;
- II- exercer outras atividades correlatas.